

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Referência: Processo nº 202200003013611

Interessado(a): PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Convocação.

DESPACHO Nº 983/2024/PGE/GGI-14199

1. Com fundamento no Despacho nº 44/2023-GAB (evento SEI: 000036785846), da lavra da Procuradora-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no III Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação *lato* ou *stricto* sensu desta Procuradoria-Geral, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **17/04/2024 até o dia 23/04/2024**, 5 (cinco) dias úteis.
2. Destaque-se que, a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme Art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.
3. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.
4. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 17 (dezessete) vagas disponíveis e que o chamamento de 40 (quarenta) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

- a) Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação – Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado;
- b) RG/OAB/CPF/Título de eleitor;
- c) Comprovante de nº de PIS;
- d) Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;

e) Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);

f) Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso;

Conforme dispõe o item 1.4 do edital do processo seletivo, bem como o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

g) Diploma de graduação;

h) Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE – devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação GOIÂNIA

Seq.	Nome	Classificação		Reclassificação	
		Geral	PcD	Geral	PcD
255	ISADORA FERREIRA LIAH	253	**	230	**
256	ANDRE HENRIQUE ALMEIDA DE MIRANDA	254	**	231	**
257	NATHALYA APARECIDA DE BRITO	255	**	232	**
258	RAIANE VIEIRA CHAVES	256	**	233	**
259	AMANDA MOREIRA GOMES	257	**	234	**
260	VIRGINIA LUIZA BUENO RABELO	258	**	235	**
261	VINICIUS ARTIAGA SOUSA SILVEIRA	259	**	236	**
262	SINDY QUEIROZ GUERRA VICENTE	260	**	237	**
263	ALCIO FERNANDO MATIAS SOUSA	261	**	238	**
264	LUANA CRUZ SANTOS	262	**	239	**
265	SABRINA BRITO SANTOS	263	**	240	**
266	RAFAELLA LAMOUNIER FIRMINO	264	**	241	**
267	MARCIO RIBEIRO FILHO	265	**	242	**
268	IZABELLA ABREU DA MATA	266	**	243	**
269	ANTOANI ORIENTE DE FARIA	267	**	244	**
270	KATUCHA PIMENTEL SOBRINHO	268	**	245	**
271	LORENN FERREIRA MELO	269	**	246	**
272	VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS	270	**	247	**
273	FERNANDA EDUARDA SOARES DE AMORIM	271	**	248	**
274	EMANUEL RIBEIRO MOREIRA	272	**	249	**

Convocação ANÁPOLIS

6	ANA LAURA XAVIER ASSIS	6	**
---	------------------------	---	----

Solicitações de Desistência Definitiva e Temporária

Seq.	Nome	Classificação	
		Geral	PcD
26	CLAUDIA CRISTINA GREGORIM DE MORAES	231	**
27	JOAO PAULO SOUTO BOTELHO LUZ	233	**
28	NADIA MIDORI FERREIRA MATSUDA	236	**
29	RAMON BORGES MARTINS	241	**
30	KAIQUE WAGNER ALVARES RODRIGUES	242	**
31	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	244	**
32	HUGO BATISTA COSTA	245	**
33	LUANA ALVES OLIVEIRA REZENDE	246	**
34	RAFAELLA DE CASTRO QUIRINO	250	**

ESTER TEIXEIRA MARTINS
Gerente de Gestão Institucional

MANIFESTAÇÃO

5. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

6. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, aos 16 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER TEIXEIRA MARTINS, Gerente**, em 16/04/2024, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 16/04/2024, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59075952** e o código CRC **2B465C53**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003013611



SEI 59075952